



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1.104/2012, com alterações previstas na Lei 1.273/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora abaixo, responsável pela XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Amanda Vieira Lopes Simões
- Denise Araújo da Silva
- Glaucimar Bard da Silveira de Assis

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 16 de Agosto de 2018.

**Diovanilda Silva Duarte
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**